



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 015/2015-2ª C.D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 02 de JUNHO de 2015, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº015/2015-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	106/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SUB 20

NÚMERO DO PROCESSO	108/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	114/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SÉRIE B

NÚMERO DO PROCESSO	116/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.</b>
	<b>SÉRIE B</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>118/2015</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.</b>
	<b>SUB 20</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>122/2015</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.</b>
	<b>SÉRIE B</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>124/2015</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE CARVALHO</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>FRANCISCO HÉLIO FERNANDES MEDEIROS DE SABÓIA (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SÉRIE B</b>

<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>126/2015</b>
<b>TIPO</b>	<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO</b>
<b>AUTOR DA DENÚNCIA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>	<b>JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>SÉRIE B</b>



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

NÚMERO DO PROCESSO	128/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	ALUISIO GURGEL DO AMARAL NETO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Denunciante) e CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	- Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO JULGAMENTO	DE SESSÃO CANCELADA EM RAZÃO DA FALTA DE QUÓRUM.
CATEGORIA	SUB 20

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Srs. Drs. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE (presidente) E FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA. Procurador presente: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS. Defensores dativos presentes: - . Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, JAMILLE CABRAL, Secretária Adjunta do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 02 DE JUNHO DE 2015.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 02 DE JUNHO DE 2015.**

Jamille Cabral  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TJDF-CE